ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça - se	
Publique - se	
2023-06-07	
O Secretário da Mesa	
Palmira Maciel (Assinatura Qualificada)	Digitally signed by Palmira Maciel (Assinatura Qualificada) Date: 2023.06.07 09:39:47 +01:00 Reason: Location:

☐ **REQUERIMENTO** Número / (.ª)

☒ **PERGUNTA** Número 1659 / XV (1 .ª)

Assunto: Balanço do programa de remoção do amianto em escolas públicas - segunda submissão da pergunta face à ausência de resposta do Ministério da Educação

Destinatário: Ministro da Educação

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

A 22 de março de 2023, o Grupo Parlamentar do PSD submeteu ao governo um conjunto de perguntas sobre os resultados do programa para a remoção do amianto em escolas públicas. Contudo, e passados quase três meses sem resposta, importa exigir que sejam cumpridas as obrigações regimentais e constitucionais, solicitando-se ao Ministério da Edução que remeta a informação solicitada. Exige-se maior transparência e clareza neste processo da maior importância para a prevenção de riscos ambientais.

Passaram quase três anos desde o lançamento do programa para a remoção do amianto em escolas públicas importando fazer um balanço do que foi executado e do que ficou por concretizar, também para identificar necessidades de novas intervenções.

O Despacho n.º 6573-A/2020, de 23 de junho, identificou os equipamentos escolares para intervenções de remoção e substituição do amianto. Teve por base um exercício de diagnóstico e identificação das escolas públicas onde se verificava a presença de coberturas constituídas por placas de fibrocimento com amianto na sua composição, resultando uma lista de equipamentos escolares a intervencionar, anexa ao despacho.

Neste âmbito foram identificadas 578 escolas de Portugal continental, sendo 218 na Região Norte, 163 na Região de Lisboa, 107 escolas na Região Centro, 59 no Alentejo e 31 no Algarve. Os custos das intervenções seriam totalmente suportados pelos Programas Operacionais Regionais Norte 2020, Centro 2020, Lisbo@ 2020, Alentejo 2020 e CRESC Algarve 2020, tendo em conta o respetivo âmbito geográfico.

A 24 de novembro de 2022, o MESA – Movimento Escolas Sem Amianto, a ZERO - Associação Sistema Terrestre Sustentável e a FENPROF emitiram um comunicado a demonstrar a preocupação com o processo. "*Relativamente às 578 escolas públicas listadas com fibrocimento, nem todas foram incluídas nas cerca de 480 candidaturas para remoção do amianto, pelo que não sabemos em que condições estarão as que ficaram de fora. Mesmo em relação aos edifícios em que foi feita a remoção, em muitos casos, esta não decorreu nas condições exigidas*…".

O comunicado também alegava que "*O programa de remoção do amianto nas escolas é insuficiente porque deixa de fora inúmeras instituições de ensino, colocando em risco toda a comunidade escolar e deixando em alerta milhares de famílias*", estimando ainda que "*terão*

ficado de fora do programa cerca de 3.000 instituições de ensino".

Face ao exposto, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, os deputados abaixo-assinados do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata vêm perguntar ao Senhor Ministro da Educação, através de V. Exa., o seguinte:

1. Qual o balanço da concretização deste programa nacional de remoção do amianto? Das 578 escolas identificadas, quantas foram intervencionadas, quantas aguardam intervenção e quantas ficaram de fora do programa?
2. Solicita-se a listagem anexa ao Despacho n.º 6573-A/2020, de 23 de junho, com o ponto de situação por escola, incluindo o estado das intervenções e o investimento realizado.
3. Qual o montante total de financiamento atribuído a estas intervenções?
4. A Portaria n.º 40/2014, de 17 de fevereiro, estabelece as normas para a correta remoção dos materiais contendo amianto, e para o acondicionamento, transporte e gestão dos respetivos resíduos de construção e demolição gerados, tendo em vista a proteção do ambiente e da saúde humana. Existem críticas de que o processo de remoção nas escolas terá tido vários casos onde o encaminhamento destes resíduos não cumpriu com as obrigações legais estipuladas. Que informação dispõe o ministério sobre este assunto?
5. De acordo com o comunicado conjunto da MESA, ZERO e FENPROF existem ainda cerca de 3.000 instituições de ensino que requerem intervenção. O Ministério da Educação confirma este número? Existe uma listagem atualizada de instituições que carecem de intervenção? Quais as estimativas existentes?
6. Está prevista uma nova fase do programa nacional de remoção do amianto?
7. Foram criadas condições de elegibilidade para o financiamento de novas intervenções em escolas ao nível do Portugal 2030, mais concretamente ao nível dos Programas Operacionais Regionais?

Palácio de São Bento, 6 de junho de 2023

Deputado(a)s

HUGO PATRÍCIO OLIVEIRA(PSD)

BRUNO COIMBRA(PSD)

HUGO MARTINS DE CARVALHO(PSD)

ALEXANDRE SIMÕES(PSD)

CARLOS CAÇÃO(PSD)

JORGE SALGUEIRO MENDES(PSD)

CLÁUDIA ANDRÉ(PSD)

JOÃO MARQUES(PSD)

ALEXANDRE POÇO(PSD)

ANTÓNIO PRÔA(PSD)

ANTÓNIO TOPA GOMES(PSD)

RUI CRISTINA(PSD)

Deputado(a)s

CLÁUDIA BENTO(PSD)

PATRÍCIA DANTAS(PSD)

JOÃO MOURA(PSD)

PAULO RAMALHO(PSD)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.